

Valor: R\$ 3.171,86 (três mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:4532B12D

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: V. Barbosa Auto Center Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e correlatos para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.760,00 (Cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 09/09/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:EC1D4255

**SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021**

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **homologação** de processo de **Inexigibilidade de Licitação** a que se refere o processo administrativo nº 176/2021, e a **adjudicação** do objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção da Retroescavadeira CAT 416E**, sendo adjudicada a **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 76.527.951/0003-47, localizada na Av. Tiradentes, nº 2.900, J. Jockei Clube, CEP: 86050-155, em Londrina/Paraná, pelo preço total de **R\$ 3.171,86 (três mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

Em, 10 de setembro de 2021.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:8D7EEAF9

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores para todas as Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 3.664,00 (Três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 10/09/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:0AFB0E5A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021**

FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS –CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.

MOTIVO: FICA DECLARADO FRACASSADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021, POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Sapopema, 20 de agosto de 2020.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E7CB9355

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 45/2021**

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 45/2021

O Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e Lei Municipal nº 864/2013

R E S O L V E

Tornar Público o presente edital que estabelece instruções especiais destinados à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando contratação de estagiários para estagiar na administração pública direta do Município de Sapopema (PR), na seguinte área:

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para estágio aos estudantes de Nível Superior, para os seguintes cursos:

CURSOS:
SERVIÇO SOCIAL- 01 VAGA
ÁREAS DA EDUCAÇÃO –1VAGA
ENSINO MÉDIO - 01 VAGA
TOTAL DE VAGAS:03

1.2 – Os candidatos serão convocados conforme a classificação e necessidades da Administração, não sendo obrigatório contratar todos de imediato.

NOTA	Ficam os estudantes do Nível Superior responsáveis por verificar os critérios adotados pela Instituição de Ensino para sua habilitação no Programa de Estágio.
-------------	--

A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será firmada entre a Prefeitura Municipal de Sapopema, Instituição de ensino e Estagiário, sob orientação e supervisão do Agente Integrador de

Estágio, feito sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Leis afins, de acordo com a liberação de cada Instituição de Ensino.

O valor da bolsa Auxílio correspondea:

CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BOLSA AUXÍLIO MENSAL + VALE TRANSPORTE
Nível Superior	20h	R\$ 390,00 + 50,00 = 440,00

CURSOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VALOR BOLSA AUXÍLIO MENSAL + VALE TRANSPORTE
Nível Médio	20h		R\$ 290,00 + 50,00 = 340,00

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **13 de setembro a 17 de setembro de 2021 das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, na Prefeitura Municipal de Sapopema, setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Manoel Ribas nº858 centro, nesta cidade de Sapopema –Paraná(falar com Gislene) .

A inscrição deverá ser feita pelo candidato munido do documento de Identidade e CPF, ou na falta destes documentos, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação.

Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente preenchido e rubricado.

São requisitos para inscrição:

Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completos até a data da convocação;

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391 e 70.436 de 1972;

Estar matriculado para o ano letivo de 2021, no momento da convocação para início de estágio;

Não estar estagiando no ato da contratação por Agente Integrador de Estágio.

Ser estudante do Ensino Superior em um dos cursos constantes no item 1.1 deste edital;

Se já foi estagiário da Prefeitura Municipal de Sapopema, que o período seja inferior a 02 anos;

Ao candidato inscrito como Portador de Necessidades especiais são assegurados 10% (dez por cento) das vagas, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5296 de 02 de dezembro de 2004.

A informação de candidato com necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição, comprovada através de atestado médico e também o tipo da necessidade especial para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

O candidato que não declarar a necessidade especial, no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

O estagiário que já houver celebrado TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO com o município de Sapopema por 02 (dois) anos, não poderá ser contratado novamente.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consistirá em:

Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre:

QUESTÕES	N. QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO
*Português	5	5 (cinco pontos)
*Matemática	5	5 (cinco pontos)
*Conhecimentos Gerais;	10	5 (cinco pontos)

*Conteúdo programático no anexo II.

Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular ou smartphones, BIP, notebook, tablets, receptores ou transmissores eletrônicos ou qualquer material ou equipamento que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;

As provas terão duração máxima de três horas, e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação de provas após 30 minutos do início das mesmas;

O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala a folha de respostas, e por razão de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

O resultado das provas de questões múltiplas, será apurado conforme quadro do item 3.1, pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “100” (cem) pontos à prova da seguinte forma: 5 (cinco) pontos para cada alternativa respondida em conformidade com o gabarito nas 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

O gabarito oficial será publicado a partir do **dia 22/09** no site oficial e quadro de edital desta municipalidade.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

A prova objetiva será realizada no dia 21 de setembro de 2021 (terça-feira) às 08h10min na Prefeitura Municipal de Sapopema, localizada na Av. Manoel Ribas nº858, nesta cidade de Sapopema – Paraná.

Na data das provas, o candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao início do exame, munido da Carteira de Identidade ou outro documento que possa identificá-lo, caneta azul e/ou preta e comprovante de inscrição.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item anterior. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, ou quaisquer objetos eletrônicos.

Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e ipods desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir de **22/09/2021**, no site oficial da Prefeitura de Sapopema no endereço eletrônico (<http://www.sapopema.pr.gov.br>), e na Secretaria Municipal de Educação.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente de nota final em duas listas classificatórias por curso, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais);

Na classificação final entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maioridade;
- maior número de filhos;

DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas e da publicação dos resultados, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões e deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número

do documento de identidade, denominação do cargo pretendido e endereço e telefone decorrespondência.

O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração, setor de protocolo geral, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, localizado na Avenida Manoel Ribas, n. 858, Centro, Sapopema(PR).

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.

A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos com foto, como Carteira de Trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, desde que permitam com clareza, a sua identificação. Poderá ainda a Comissão, valer-se de reconhecimento público do candidato na respectiva sala de provas. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

Das decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Organizadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.

O Processo Seletivo terá validade de **02 (dois) anos** ou até a convocação de todos os estudantes classificados.

Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

A convocação para assinatura do termo de compromisso de estágio dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Para efeito de contratação do estagiário habilitado e classificado no processo fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

Apesar das vagas existentes e cadastro de reserva os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, sempre respeitando a ordem de classificação geral e que suas atividades sejam compatíveis com o curso realizado, não se admitindo estagiário em local e em funções que não condigam com seu estudo.

Os aprovados serão convocados para apresentarem documentação relativa à habilitação e os documentos seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Provas de Escolaridade e Habilitação Legal, termo de compromisso de estágio e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga, e o local de estágio será determinado pela Prefeitura Municipal de Sapopema de acordo com a necessidade de cada departamento, não cabendo ao estagiário a escolha do local de trabalho, respeitando a ordem de classificação, em jornada semanal de 30 horas para Ensino Superior e Técnico, de forma compatível com horário de expediente das Unidades Administrativas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Os candidatos portadores de deficiência deverão se identificar como tal no momento da inscrição, e comprovar essa situação por ocasião da apresentação dos documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo.

A convocação dos aprovados será feita através do Diário Municipal e do site oficial (<http://www.sapopema.pr.gov.br>).

Os aprovados terão o prazo de 03 dias, contados da convocação, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade.

A qualquer tempo, a Administração poderá encerrar o vínculo de estágio se constatado o descumprimento das obrigações do estagiário, devendo ainda comunicar o desligamento à Instituição a qual estiver vinculado.

Não serão estendidos aos contratados em virtude desta Seleção Pública aos benefícios concedidos a servidores públicos municipais em virtude de leis específicas.

A homologação do Processo Seletivo não gera direito à contratação. A Administração se reserva no direito de convocar os aprovados de acordo com as necessidades até o limite de vagas e cadastro de reserva estabelecido neste Edital.

A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova.

A organização e aplicação das provas ficará a cargo da Comissão. Fica eleito o Foro desta Cidade e Comarca de Curiúva para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Sapopema (PR), 13 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXOS

Anexo I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrições	13/09/2021 a 17/09/2021
Homologação das Inscrições	20/09/2021
Prova	21/09/2021
Divulgação de Gabarito	21/09/2021 as 14h
Resultado Final	22/09/2021

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação e compreensão de textos; Discurso direto e indireto; a intertextualidade e hipertextualidade em texto informativo; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão e coerência textual, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos e quadriláteros); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau e 2º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; introdução à estatística: média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros e simples.

Conhecimentos Gerais:

Conhecimento sobre questões relacionadas à atualidade.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:18BEF493

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação Asfáltica nas ruas do Perímetro Urbano, no Bairro Alto Alegre do Município, conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 899714/2020 e termo aditivo, firmando com Ministério do Desenvolvimento Regional - Caixa Econômica Federal e o Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 252.964,22 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 04/10/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/10/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 13 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A4AB16F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

(Processo Licitatório nº 172/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de armários em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no objeto desta licitação como valor total de R\$ 275.537,70 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2021.

Sengés, 10 de setembro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2B2BA7CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição n.º ANO X | Nº 2346 de 10 de Setembro de 2021 deste Diário Oficial, foi publicado o **EXTRATO III da RECOMPOSIÇÃO CONTRATO N.º 051/2021 – Pregão Presencial n.º 031/2021.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ao digitar, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	LEIA-SE:
ARP	CONTRATO

Sengés, 10 de Setembro de 2021.

Departamento de Compras e Licitações.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8A755554

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição n.º ANO X | Nº 2346 de 10 de Setembro de 2021 deste Diário Oficial, foi publicado o **EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2020 – Tomada de Preços n.º 013/2020**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ao digitar, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	LEIA-SE:
GENTE SEGURADORA S.A.	PAVILUZZO.

Sengés, 10 de Setembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:44B2DB9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2021

A Prefeitura Municipal de Sengés Pr, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2021 objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de Registro de Preços com vista à futura aquisição de telas interativas educacionais de 65” e Mesas digitais para instalação nas escolas Municipais para prospecção de conteúdos pedagógicos de multimídias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, com abertura da sessão prevista para o dia 16 de setembro de 2021, às 08h30m, esta SUSPENSO para reavaliação dos termos do Edital conforme requerido e justificado pela Secretaria de Educação. Tão logo, reavaliado, será tomado às medidas cabíveis para a referida contratação.

Sengés, 10 de setembro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D7C6207D